



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO



RESOLUÇÃO Nº 76 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o não registro da ata de posse da mesa diretora da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Art. 19 da Constituição Federal que veda a recusa de fé a documentos públicos, e por se tratar de ata redigida em sessão pública e que o registro da mesma junto ao Tabelionato acarretará custos ao erário;

DECIDE: não levar a registro a ata de posse da mesa diretora da câmara de vereadores.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bozano, 13 de fevereiro de 2020.



Presidente da Câmara de Vereadores

Cezar Valmir Copetti